

LEI Nº 1592, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Redencionista  
ao Professor Aurênio Alves de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Redenção, aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Redencionista ao Professor Aurênio Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, aos 14 de agosto de 2015.



Manuel Soares Bandeira

PREFEITO MUNICIPAL